



Valide aqui  
este documento



# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

116715



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA N.º 116.715	DATA 23/01/2014	CL INSCRIÇÃO
<p><b>IMÓVEL – FRAÇÃO IDEAL</b> de 0,002115 do respectivo terreno que corresponderá a <b>SALA 712</b>, do edifício a ser construído que receberá o nº <b>6644</b> pela <b>AVENIDA DOM HELDER CÂMARA</b>, que mede na totalidade: 16,60m de frente para a Avenida Dom Hélder Câmara; 41,00m de frente para a Rua Turi; 120,79m à direita em 03 segmentos de 101,29m, mais 12,00m, mais 7,50m; 134,15m à esquerda em 03 segmentos de 25,00m, mais 19,80m, mais 89,35m, confrontando à direita com os prédios nºs 12, 16, 18, 24, 26, 30, 32, 36, 38, 40, 42, 48 e 52 e prédio nº 6652 da Avenida Dom Hélder Câmara; à esquerda com o prédio nº 6638 da Avenida Dom Hélder Câmara e 18 da Rua Turi.</p>		
<p><b>PROPRIETÁRIA – CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 07.965.232/0001-23.</p>		
<p><b>TITULO AQUISITIVO</b> – Adquirido por compra feita a Josilene de Fátima Gralheiro Gomes e outros, conforme escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1056, fls. 148, de 08/05/2012, registrada no livro 2, ficha 1, no ato <b>R-2</b> da matrícula <b>3948-A</b>, em <b>11/09/2012</b>. O Oficial.</p>		
<p><b>AV. 1 – 23/01/2014 – CONSIGNAÇÃO.</b> Certifico que, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula integra o memorial de incorporação imobiliária, devidamente registrado no ato <b>R-3</b> da matrícula <b>3948-A</b>, em <b>11/09/2012</b>, retificado no ato <b>AV-5</b> da citada matrícula <b>3948-A</b>, em <b>31/07/2013</b>. O Oficial.</p>		
<p><b>AV. 2 – 23/01/2014 – TERMO DE AFETAÇÃO.</b> Certifico que, fica averbado que a proprietária submete à incorporação imobiliária a que se refere o ato <b>AV-1</b> acima, ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões, bem como os demais bens e direitos a elas vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio da proprietária, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos adquirentes. O Oficial.</p>		
<p><b>R. 3 – 23/01/2014 – DAÇÃO EM PAGAMENTO – (Prot. 377.311).</b> Nos termos da escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1093, fls. 029, de 31/05/2013, <b>CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>, qualificada acima, deu em pagamento de parte de dívida o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$120.000,00, a <b>JOSILENE DE FÁTIMA GRALHEIRO GOMES</b>, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, CPF 763.487.177-04, residente e domiciliada nesta cidade, tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 1.780.776, em 03/06/2013. O Oficial.</p>		
<p><b>AV. 4 – 23/01/2014 – RERRATIFICAÇÃO – (Prot. 381.174).</b> Certifico que, serviu também de título ao ato R-3, supra, a escritura de <b>aditamento do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ</b>, livro 1105, fls. 158, de <b>23/10/2013</b>. O Oficial.</p>		
<p>(CONTINUA NO VERSO)</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGNHN-TQ88G-GB7QN-8SAFS>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ri digital | Todos os Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGNHN-TQ88G-GB7QN-8SAFS>

**MATRÍCULA Nº 116.715**

**FICHA - 01 - VERSO**

**AV. 5 – 19/06/2015 – RETIFICAÇÃO DE METRAGENS E CONFRONTANTES – (Prot. 392.103).**

Certifico nos termos do requerimento de 10/11/2014, instruído pelo memorial descritivo de 10/11/2014 e pela planta assinada pelo engenheiro civil Renato Eduardo de Salles Abreu, CREA/RJ 41.056/D, fica averbada a retificação de metragens do terreno do prédio do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula, que passa a medir o seguinte: 17m183 de frente; 120m79 do lado direito em 05 (cinco) segmentos de 7m230 + 4m615 + 89m445 + 12m00 + 7m50; 136m233 do lado esquerdo em 06 (seis) segmentos de 25m694 + 11m790 (alargando o terreno) + 7m635 + 5m261 (aprofundando o terreno) + 11m520 + 74m333 e 41m00 de fundos; totalizando 4.121,78m<sup>2</sup>, sendo que o referido prédio confronta do **lado direito** com o prédio nº 6652 da AV. Dom Hélder Câmara, com o prédio nº 12-A da rua Alfredo de Souza Mendes, com o prédio nº 12-B da rua Alfredo de Souza Mendes, com o prédio nº 12-C da rua Alfredo de Souza Mendes e com os prédios nºs 16, 18, 20, 24, 24-A, 26, 30, 30-A, 32-A, 32-B, 36, 36-A, 38, 38-A, 40 40-A e 42 da rua Alfredo de Souza Mendes, **lado esquerdo** com o prédio nº 6638 da AV. Dom Hélder Câmara e **nos fundos** com a rua Turi. O Oficial,



Izabel Cristina Bastos Cardoso  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

**AV. 6 – 25/11/2015 – HABITE-SE – (Prot. 405.042).**

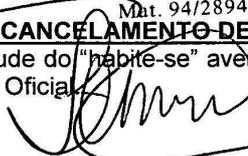
Certifico que, nos termos do requerimento de 28/10/2015, instruído pela certidão 23/0203/2015, de 23/10/2015, da SMU da Prefeitura desta cidade, fica averbado que foi concedido em **22/10/2015**, o “habite-se” para o prédio com 20.542,79m<sup>2</sup> de área total construída, com 330 vagas de veículos, constando 1 pavimento de acesso, uso comum, estacionamento com 47 vagas cobertas e 53 vagas descobertas; 1 pavimento de acesso, uso comum, estacionamento com 63 vagas cobertas; 1 pavimento de uso comum, estacionamento com 79 vagas cobertas; 1 pavimento de uso comum, estacionamento com 28 vagas cobertas e 60 vagas descobertas; 13 pavimentos de salas comerciais; 1 pavimento de uso comum e telhado; coube a designação de **prédio nº 6.644** pela **AVENIDA DOM HELDER CAMARA – SALAS 101/134 à 1.301/1.334**. O Oficial,



Izabel Cristina Bastos Cardoso  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

**AV. 7 – 25/11/2015 – CANCELAMENTO DE TERMO DE AFETAÇÃO – (Prot. 405.042).**

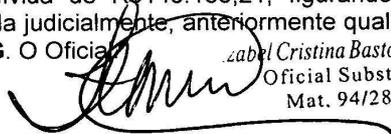
Certifico que, em virtude do “habite-se” averbado no ato AV.7, fica cancelado o termo de afetação objeto do ato AV.2. O Oficial,



Izabel Cristina Bastos Cardoso  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

**R. 8 – 15/07/2020 - PENHORA - (Prot. 452.017).**

Certifico, nos termos do Ofício nº 163/2020/OF e Termo de Penhora, ambos da 5ª Vara Cível, desta cidade (Proc. 004948-45.2017.8.19.0208 – Execução de Título Extrajudicial), datados de 28/05/2020, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **CONDOMÍNIO DHC OFFICES**, para garantia do pagamento da dívida de R\$146.183,21; figurando como devedor Josilene de Fátima Gralheiro Gomes, separada judicialmente, anteriormente qualificada. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDKA 24974 FCG**. O Oficial,



Izabel Cristina Bastos Cardoso  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 116715, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 14:25:36 do dia 24 de junho de 2025. Expedida em 24/06/2025.

Emolumentos: **R\$ 108,60**  
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**  
FETJ .....: **R\$ 21,72**  
Fundperj.....: **R\$ 5,43**  
Funperj.....: **R\$ 5,43**  
Funarpen.....: **R\$ 6,51**  
ISS.....: **R\$ 5,83**  
Selo Fisc. ....: **R\$ 2,87**  
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEYK 04177 YEI**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro  
Recebemos do FABIOLA PORTO PORTELLA a importância acima descrita referente a esta certidão.